

n.º 587/03 - R\$8.122,21; TAM n.º 996/03 - R\$20.985,33 e Prorrogação de 18/03/04 a 17/12/04 - R\$62.955,99 - ITEM 13 - A contratada como garantia do cumprimento da obrigação assumida, recolhe a importância de R\$6.562,33, valor este referente a caução do valor total do contrato - ESCLARECIMENTOS: Este é o 10º TAM ao referido contrato.

### DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria do Superintendente, de 24-3-2004**

**Designando**, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o servidor LAERTE LAMBERTINI - RG nº 7.139.639, para participar com Assistente Técnico dos trabalhos da licitação, na contratação de serviços de engenharia para manutenção corretiva e fornecimento de materiais e/ou equipamentos de auxílios visuais elétricos e proteção ao voo nos aeroportos de Lins, Barretos, São José do Rio Preto, Araraquara e Ourinhos - SP, na verificação de atestados técnicos, especificações, qualidade e preços dos materiais e serviços propostos pelas empresas licitantes. (28)

**Despacho do Superintendente, de 23-3-2004**

Processo nº 003/2004-DAESP-Provisória nº 24 - Assunto: Despesas com renovação de assinatura do Ementário Forense informatizado, junto à Emfor - Editora Mundo Forense Ltda, pelos períodos de janeiro a dezembro/2003 e janeiro a dezembro/2004, pelo valor total de R\$ 2.521,60 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ nº 047/2004, de 22/03/2004, às fls. 12 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração às fls. 13, que acolho, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98 e Lei Estadual nº 6.544, de 24/11/89.

## Cultura

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Comunicados**

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem à ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadiváveis:

PDs a serem pagas
SECRETARIA DA CULTURA
Data: 23/3/2004

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120101	2004PD00057	540,00
120101	2004PD00058	2.113,53
120101	2004PD00059	547.500,00
Total		550.153,53

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120102	2004PD00125	130,00
120102	2004PD00147	46,24
Total		176,24

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120104	2004PD01226	30.000,00
120104	2004PD01224	600,00
120104	2004PD01225	23,89
120104	2004PD01230	1.164,41
Total		31.788,30
Total Geral		582.118,07

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem à ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadiváveis:

PDs a serem pagas
SECRETARIA DA CULTURA
Data: 24/3/2004

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120101	2004PD00057	540,00
120101	2004PD00059	547.500,00
Total		548.040,00

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120102	2004PD00125	130,00
120102	2004PD00154	15.483,73
120102	2004PD00155	73.386,14
120102	2004PD00156	38.557,76
120102	2004PD00157	3.343,57
120102	2004PD00147	46,24
Total		130.947,44

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120104	2004PD01226	30.000,00
120104	2004PD01224	600,00
120104	2004PD01225	23,89
120104	2004PD01231	6.693,03
120104	2004PD01230	1.164,41
120104	2004PD01232	107,46
Total		38.588,79

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120105	2004PD00653	3.000,00
120105	2004PD00654	3.000,00
120105	2004PD00655	50,98
Total		6.050,98

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120107	2004PD01030	637,69
120107	2004PD01031	145,83
Total		783,52

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120108	2004PD00354	13,82
Total		13,82

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
120110	2004PD01653	772,20
Total		772,20
Total Geral		725.196,75

**Extrato de Contrato**

Processo SC. 329/2003 - Contrato nº 09/2004

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura.

Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

Objeto: Prestação de Serviços para Administração de Bolsas de Estágios entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

Valor: R\$ 763.200,00

PTR 13122010040260000 - Elemento Econômico 33.90.39

Prazo de Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que manifestado o interesse das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 1º/03/2004.

## Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 22-3-2004**

SCDDET - 73-2004, em que é interessada a DSI, que trata da prestação de serviço de confecção de material promocional do Estado de São Paulo - Folheto São Paulo: Diante dos elementos que instruem os autos, decido ratificar a dispensa de licitação efetuada pela Coordenadora de Turismo, constante de fls. 62, de conformidade com o previsto no artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

## Juventude, Esporte e Lazer

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDs a serem pagas

Data: 25/3/2004

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
410101	2004PD00148	900,00
Total		900,00

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
410103	2004PD00359	1.879,11
410103	2004PD00362	12.261,11
410103	2004PD00363	8.000,00
410103	2004PD00361	4.121,12
Total		26.261,34
Total Geral		27.161,34

### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Extrato de Termo de Permissão de Uso**

PROC. SET n.º 1740/2001 - Concorrência N.º 002/2003 - Permitente: Fazenda Do Estado De São Paulo - Permissionária: PSG Empreendimentos Ltda. - Objeto: Operação e Exploração Comercial de Estacionamento de Veículos Automotores, através de Permissão de Uso Qualificada de área específica no Conjunto Desportivo "Baby Barioni", na Rua Germaine Burchard n.º 451 - Água Branca - São Paulo - SP. - Vigência: 16/03/2004 a 15/03/2005. - Valor: 42,31% incidente sobre o faturamento real bruto, com piso mínimo de R\$3.800,00. - (Publicado novamente por ter saído com incorreção)

**Retificação do D.O. de 18-3-2004**

Proc. Sejel 032/2004 - Autorização de Uso 013/2004 - Onde se lê: Entidade: Rádio e Televisão Bandeirantes - Leia-se: Entidade: Federação Paulista de Atletismo

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

**Ata da 4ª Sessão Ordinária, de 27-1-2004**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, na Avenida Nove de Julho, 4939 - 1º andar, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência da Senhora Cibele Riva Rumel. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 03ª Sessão Ordinária/ 2004, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5731 referente a Regularização do Loteamento "Jardim Bela Vida", no Município de Guarujá, tendo como interessada Cooperativa Real da Habitação. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 03/03/2004, após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, ELEKTRO, SABESP e BOMBEIROS consideraram o projeto aprovado. 04 - Análise do Recurso do protocolo 5906 referente ao Loteamento "Jardim Mirassol", no Município de Campinas, tendo como interessada Maria Batrum Cury. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB, e os Representantes da PGE e SMA consideraram o projeto. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5953 referente ao Loteamento "Parque Residencial Paraíso", no Município de Itupeva, tendo como interessada Souza Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 03/02/2004, após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da SMA e os Representantes da PGE e CETESB consideraram o projeto aprovado. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6186 referente a Regularização do Loteamento "Vila Giulia", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Edgard Politt. Após discussão os Representantes da PGE, SH, SMA, CETESB, BANDEIRANTE e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 035/2004. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6224 referente ao Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Novo Mundo", no Município de Matão, tendo como interessada Garbin Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 036/2004. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo

6235 referente ao Loteamento Residencial "Estância Balneária Barigui II", no Município de Mongaguá, tendo como interessada EMBRATER - Empresa Brasileira Terras S/C Ltda. Por solicitação dos Representantes da SMA, CETESB e SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 09/03/2004 e os Representantes da PGE, SH, ELEKTRO e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6273 referente ao Loteamento "Residencial Jardim Botânico", no Município de Itatiba, tendo como interessada S.R. Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SH, SMA, CETESB, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 037/2004. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6300 referente ao Loteamento "Vereda Jatobá", no Município de Piracaia, tendo como interessada Tasca Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 24/02/2004, após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da SMA e os Representantes da PGE, ELEKTRO e SABESP consideraram o projeto aprovado. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6314 referente ao Condomínio Fechado "Conjunto Residencial Ilha Bela" no Município de Suzano, tendo como interessado Cicero Duarte Ferreira. Por solicitação do Representante do BOMBEIROS e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 17/02/2004, após discussão o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise e os Representantes da PGE, SMA, CETESB, BANDEIRANTE, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6315 referente ao Condomínio Fechado "Conjunto Residencial Juréia" no Município de Suzano, tendo como interessado Cicero Duarte Ferreira. Por solicitação do Representante do BOMBEIROS e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 17/02/2004, após discussão o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise e os Representantes da PGE, SMA, CETESB, BANDEIRANTE, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6347 referente ao Loteamento "Residencial Panorama", no Município de Panorama, tendo como interessado Jorge Bobato Júnior. Após discussão os Representantes da PG, SMA, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 038/2004. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6442 referente ao Loteamento "Conjunto Residencial Aruanã", no Município de Campinas, tendo como interessada Cooperativa Habitacional Aruanã. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 17/02/2004, após discussão os Representantes da SH e SMA apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6444 referente ao Loteamento "Residencial Vida Nova III", no Município de Vinhedo, tendo como interessada Sol Venhedo Imóveis Ltda. Após discussão os Representantes da SH e CETESB apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 16 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6459 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Villa Suíça", no Município de Sorocaba, tendo como interessado Espólio de João Bórnia Filho. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 039/2004. 17 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 6460 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Castanheira", no Município de Sorocaba, tendo como interessada Paula Santo & CPF Engenharia e Participações Ltda. Após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e o Representante da PGE considerou o projeto aprovado. 18 - Análise do protocolo 6192 referente ao Condomínio Residencial "Pegasus", no Município de Campos de Jordão, tendo como interessado Paulo César Breim. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 23/03/2004, após discussão o Representante da ELEKTRO apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. 19 - Análise do protocolo 6470 referente ao Loteamento "Reserva Fazenda São Francisco", no Município de Jambeiro, tendo como interessada Construtora Santa Izabel Ltda. Após discussão os Representantes da PGE e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. 20 - Análise do protocolo 6471 referente ao Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Bom Retiro II" no Município de Serra Azul, tendo como interessado José Leandro Daltoso Selegato. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. 21 - Análise do protocolo 6472 referente ao Loteamento "Jardim das Pitas" no Município de Itapevi, tendo como interessada Pamaer Intermediação e Empreendimentos Ltda. Por solicitação dos Representantes da SH e SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 24/02/2004, após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, ELETROPAULO e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 22 - Análise do protocolo 6473 referente ao Condomínio Fechado "Sem Denominação", no Município de Itapevi, tendo como interessada LRA Participações Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 23/03/2004, após discussão o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise, após discussão os Representantes da CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, ELETROPAULO e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 23 - Análise do protocolo 6474 referente ao Loteamento "Residencial Jardim dos Ipês II", no Município de Limeira, tendo como interessada J. Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. 24 - Análise do protocolo 6475 referente a Regularização do Conjunto Habitacional "São João de Itacema B" no Município de São João de Itacema, tendo como interessada C.D.H.U. Após discussão os Representante da PGE, SMA, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 040/2004. 25 - Análise do protocolo 6476 referente ao Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Grande Aliança" no Município de Sertãozinho, tendo como interessada Imobiliária Imar Ltda e Outro. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 041/2004. 26 - Análise do protocolo 6477 referente ao Condomínio Residencial Horizontal "Villaggio D'Italia", no Município de Jaguariúna, tendo como interessada Mogmo Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 24/02/2004, após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 27 - Análise do protocolo 6478 referente ao Loteamento "Jardim Belvedere", no Município de São João da Boa Vista, tendo como interessada Sequóia Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 16/03/2004, após discussão o Representante

da ELEKTRO apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e SABESP consideraram o projeto aprovado. 28 - Análise do protocolo 6479 referente ao Condomínio Fechado "Moro Azul II", no Município de São João da Boa Vista, tendo como interessada Sequóia Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 09/03/2004 e os Representantes da PGE, SMA, ELEKTRO e SABESP consideraram o projeto aprovado. 29 - Análise do protocolo 6480 referente ao Loteamento "Estância Santa Izabel", no Município de Perulbe, tendo como interessada Estância Izabel Loteamentos Ltda. Por solicitação dos Representantes da SMA, CETESB e SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 09/03/2004, após discussão o Representante da SH apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, ELEKTRO e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 30 - Análise do protocolo 6481 referente ao Condomínio Fechado "Resort Tamboré Condominium", no Município de Santana de Parnaíba, tendo como interessada Tamboré S/A. Por solicitação dos Representantes da SMA e SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 24/02/2004, após discussão o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise, após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, ELETROPAULO, BOMBEIROS e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 31 - Assuntos Gerais: 1 - Análise do protocolo 5981 referente ao Loteamento "Golden Park Residence - 2ª Etapa", no Município de Mirassol, tendo como interessado Gilberto Lopes da Silva Júnior. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com número 042/2004. 2 - Análise do protocolo 6454 referente ao Loteamento Residencial "Boa Esperança", no Município de Mesópolis, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Mesópolis. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, ELEKTRO e SABESP consideraram o projeto aprovado. 3 - Análise do protocolo 6455 referente ao Loteamento Residencial "Rio Grande", no Município de Mesópolis, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Mesópolis. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, ELEKTRO e SABESP consideraram o projeto aprovado. 4 - Análise do protocolo 6466 referente ao Conjunto Habitacional "VI", no Município de Iepê, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Iepê. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e CETESB consideraram o projeto aprovado. 5 - por solicitação do interessado, fica cancelado o protocolo 5582, em nome de Criei Industrial e Comércio Ltda. - Desmembramento Residencial "Vila Urupês" - Suzano - SP. Correspondência Recebida: 1 - Prefeitura do Município de São Paulo - Protocolos 5822-R - 5827-R - 5828-R - 5829-R - 5830-R - 5931-R - 5832-R - 5833-R - 5870-R - 6026-R - 6027-R - 6028-R - 6029-R - 6030-R - 6031-R - 6032-R - 6145-R - 6146-R e 6147-R - São Paulo - Solicita prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo para cumprimento de exigências técnicas - 3º PEDIDO - Oficiar o interessado sobre os Termos do Artigo 21, parágrafos 3º,4º e 5º do Regimento Interno do GRAPROHAB, que será a partir desta data considerado como Procedimento Regulamentar para os casos requeridos. 2 - Agro Pecuaría Santa Luiza Ltda. - Protocolo 6255 - Loteamento "Indúia Ecopark - Itupeva - Solicita suspensão temporária de análise para cumprimento de exigências técnicas - INDEFERIDO - o interessado pode pedir prazo específico quando vencer seu prazo regimental.. Nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão.

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SMA - 22, de 25-3-2004**

*Altera o artigo 1º da Resolução SMA 43, de 31-10-2003, sobre a constituição do Conselho Gestor da APA Ituparanga*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - o inciso II, do Artigo 1º, da Resolução SMA 43, de 31 de outubro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"II - Cinco representantes dos municípios como titulares e respectivos suplentes, indicados pelos Prefeitos Municipais."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SMA - 23, de 25-3-2004**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes do Grupo de Trabalho, criado pela Resolução SMA 6, de 20-01-2004, com o objetivo de rever as diretrizes, a normatização existente e o processo de fiscalização que disciplina as atividades minerais na bacia de drenagem do Rio Paraíba do Sul.

I - Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA

Lina Maria Aché, RG n.º 7.251.547-8

Cristiana de Figueiredo Silva Mirelles, RG n.º 7.306.052

II - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN

Ivan Silva de Oliveira, RG n.º 18.414.362-7

Marco Antonio Moreira Landrino, RG nº 16.334.280

III - Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA

Maria do Carmo Gonzaga Yustas, RG nº 14.172.614-3

Paola Mihalj, RG nº 14.339.554

IV - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB

Antonio José Dias, RG nº 9.264.070

Mário Luis Alves, R.G nº 6.015.192

V - Instituto Geológico - I.G.

Sonia Aparecida Abissi Nogueira, RG n.º 6.037.267,

Tarcísio José Montanheiro, RG nº 5.463.142

VI - Comando de Políciamento Ambiental - CPA

Ten.PM. Marcos de Castro Simanovic, RG nº 16.716.384

Ten.PM. David Souza Dias, RG nº 17.162.859

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SMA - 24, de 25-3-2004**

*Dispõe sobre a Criação da Unidade de Preparação do Projeto - UPP e do respectivo Grupo de Trabalho*